

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.237 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal do Idoso"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o **Ofício nº 006/2024 – CMI**;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso - CMI, será composto pela seguinte representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maristela Rehder Sanches Suplente: Ivanilce David Cipriano Pereira

Representante da Secretaria Mun. de Promoção e Assist. Social

Titular: Christiane Flausino dos Santos

Suplente: Willian de Melo Franco

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Ciro Rodrigues de Lima

Suplente: Cristiano Fajardo Ribeiro de Menezes

Representante do Fundo Social de Solidariedade de Águas da Prata

Titular: Claudio Josué Moraes

Suplente: Maria José Inácio de Andrade Camilo

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Gabriel Neves Melo

Suplente: Tatiana Soares de Araújo Gimenez

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Entidade de Idosos Residenciais - (Lar Nossa Senhora de Lourdes)

Titular: Vanessa Tassoni de Sousa Suplente: Lúcia Dota Simões Bonon

Pf



Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

01 Representante Nosso Clube de Águas da Prata

Titular: João Paulo Quirino

Suplente: Fabíola Imaculada Silva Quirino

01 Representante Idoso da Comunidade com efetiva participação no Centro de Convivência do Idoso - CCI

Odete Laragnoit Ribas Suplente: Luzia Áurea Schneider

01 Representante Idoso da Comunidade que recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)

Titular: Rosemary Santos Neves Suplente: Maria Aparecida Diogo

01 Representante Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - 37ª Subseção de São João da Boa Vista

Titular: Dra. Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio

Suplente: Dra. Silvia Bertoldo Colombo

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3.235/2024.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal